

AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS PARA 12 MESES

JUSTIFICATIVA

A infraestrutura urbana do município de Itaituba no que consiste a pavimentação urbana, ela foi muito mal planejada no passado e desta forma, encontra-se em uma situação péssima na parte da trafegabilidade, havendo a necessidade de recuperação quase que na sua totalidade, necessitando de uma grande mobilização de equipamentos como máquinas e caminhões diuturnamente, onde há um desgaste muito excessivo de pneus, câmaras e protetores.

A malha viária de nosso município é muito extensa e o índice pluviométrico em nossa região é muito elevado, danificando desta forma nossas estradas vicinais onde há a necessidade constante de recuperação. Por esse motivo, as máquinas e veículos necessitam de pneus suficientes para o bom desempenho dos equipamentos que irão manter a trafegabilidade das estradas vicinais.

Os serviços de limpeza urbana também demandam a mobilização de muitos equipamentos para manter a cidade limpa, necessitando de esta constantemente com os rodados dos equipamentos em bom estado para manter a frota calçada de pneus para os serviços diuturno da diretoria de urbanismo. A diretoria de urbanismo mantém um serviço de coleta em toda a cidade e em todos os distritos do município de Itaituba.

A drenagem de Itaituba é insuficiente para o grade crescimento desordenado que a cidade teve nos últimos anos. Precisamos fazer duas grandes redes de drenagem tubular em 2019 onde há a necessidade de mobilização de equipamentos que necessitam de estarem constantemente bem calçados de pneus novos para limpeza de valas, escavação, assentamentos de tubos e outros serviços correlatos.

Portanto, todos esses serviços demandam a necessidades de mobilização de muitos equipamentos para poder manter a cidade e a sede dos distritos limpos, havendo a necessidade de manter os equipamentos sempre bem calçados com pneus novos.

Após a exposição relatada acima, solicitamos que seja adquirido os produtos pneumáticos mencionados para poder atender o planejamento da secretaria municipal de infraestrutura no período de 12 meses.


Orismar Pereira Gomes

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. n° 004/2017